

ANEXAR AO CONTRATO
UMA CÓPIA DO RG
DO FORMANDO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado INFINITY FORMATURAS, CNPJ 05.757.041.0001-40, situada na Rua Guadalajara, 234 - Centro - Caieiras - SP, doravante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante ao final assinado e de outro lado formando (a)

Sexo F M Data de Nasc. _____

Endereço _____

Nº _____ Aptº _____ Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____ Tel _____

Cel _____ E-mail _____

RG: _____ CPF _____, Aluno regularmente matriculado no curso de

Período _____ Ano da conclusão _____

da Faculdade/Colégio: _____ Série: _____

E seu responsável (em caso de menores de 18 anos) _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento _____

Doravante simplesmente denominada FORMANDO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

Cláusula 1ª - O FORMANDO reconhece a COMISSÃO DE FORMATURA, como sua única e legítima representante, para tratar de assuntos relacionados com a formatura e neste ato, OUTORGA poderes suficientes para representá-lo em todos e quaisquer atos celebrados para a realização das festividades, declarando-se DEVEDOR SOLIDÁRIO a COMISSÃO DE FORMATURA, até o limite de sua quota parte, a qual se obriga a notificar ao formando todos os atos oriundos dos serviços contratados.

Único: O FORMANDO, por este instrumento RATIFICA o contratado de Prestação de Serviços, cujo teor declara conhecer e concordar, firmando com a INFINITY FORMATURAS, o qual adere por este Contrato de Adesão de Serviços e Compromissos com anexo de tudo o que está incluído na formatura.

Cláusula 2ª - Obriga-se o FORMANDO a pagar a CONTRATADA a quantia de:

R\$. _____ com entrada de R\$. _____ mais _____ parcela(s) de R\$. _____

da seguinte forma Cheques pré-datados Boletos bancários Outro _____

Com 1º vencimento em _____ de _____ de 20 _____ e demais todo o dia _____ dos meses subsequentes, com o vencimento da última parcela 10 dias antes da formatura, através de sistema bancário fornecido pela CONTRATADA ou cheques pré datados por sua participação na(s) solenidade(s) de:

Colação de Grau Baile de Gala Convite Extra _____ Viagem _____

Parágrafo 1º - O valor acima referido poderá ser pago pelo FORMANDO em uma única vez estando assim quitado os seus débitos para com a CONTRATADA.

Parágrafo 2º - O FORMANDO que aderir a este contrato em data posterior ao 1º pagamento, pagará o valor das mensalidades fixas.

Parágrafo 3º - As parcelas não pagas nas datas estipuladas, neste Contrato, sofrerão multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo 4º - O FORMANDO que não tiver com seus pagamentos rigorosamente em dia, perderá o direito de participar do Churrasco e Infinity Fest, brindes ofertado pela empresa.

Parágrafo 4º.1 - O FORMANDO que aderir a este contrato em data posterior ao Churrasco e Infinity Fest, não haverá desconto do mesmo por se tratar de um brinde ofertado pela empresa.

Cláusula 3ª - A rescisão deste Contrato em qualquer época, implicará multa de 30% (trinta por cento) do valor total contratado.

Parágrafo 1º - O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável para ambas as partes, seus herdeiros e sucessores independente do CONTRATANTE comparecer ou não nos eventos hora contratados.

Parágrafo 2º - Havendo custos referente a contratação com terceiros, verificados através de Planilha de Custos será deduzido o percentual referente aos danos efetivamente apurados, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total.

Cláusula 4ª - Os convites entregues são individuais, onde o formando também precisa de convite.

Parágrafo 1º - Os convites serão entregues, somente com a quitação da formatura, havendo mudança na data da formatura, deverá ser antecipado o pagamento de parcelas com datas posterior a formatura.

Cláusula 5ª - A cobertura fotográfica e filmagem, é de exclusividade da Contratada, fica assim proibido a entrada de formandos e convidados com máquinas fotográficas, filmadoras ou qualquer aparelho com finalidade de foto ou filmagem, no evento.

Cláusula 6ª - Fica Eleito o fórum da cidade de Franco da Rocha, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundos do presente Contrato com a ressalva de hipótese do artigo 101 Inciso I da Lei 8.078/90 "Código de Defesa do Consumidor". E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, dispensando as testemunhas instrumentais.

Caieiras, _____ de _____ de 20 _____

INFINITY FORMATURAS

FORMANDO OU RESPONSÁVEL